

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA N° 691, DE 2015**

ROTEIRO DE TRABALHO

Proposta do Relator Deputado LELO COIMBRA

Visando ao bom funcionamento desta Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória n° 691, de 2015, sugerimos aos ilustres membros o presente roteiro de trabalho, cujo objetivo é formar a convicção dos parlamentares acerca da administração, alienação, transferência de gestão de imóveis da União e o seu uso para a constituição de fundos.

Devido ao exíguo prazo fixado no art. 62, §3º, da Constituição Federal (sessenta dias, prorrogável uma vez por igual período) para conversão em lei da Medida Provisória n° 691, publicada em 31 de agosto de 2015, propomos a realização das seguintes audiências públicas, a fim de ouvir especialistas e representantes dos setores que serão envolvidos na alienação e gestão de bens da União:

1. Representantes das Prefeituras dos Municípios eleitos por esta Comissão Mista, entre eles: Aracaju/SE, Belém/PA, Florianópolis/SC, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, Santos/SP, São Luís/MA, Vitória/ES.

2. Representantes da Secretaria de Patrimônio da União, Comando da Marinha (Ministério da Defesa), Ministério Público Federal, Advocacia Geral da União (Consultor Jurídico do Ministério do Meio Ambiente); Caixa Econômica Federal; Dr. Rodrigo Rabello Vieira, Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo; e Procuradoria Municipal de Vitória/ES.

3. Representantes do Instituto do Registro Imobiliário do Brasil – IRIB; Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPUR; Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA; e Sr. José Carlos Martins, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção.

4. Dr. José Constantino Mazzocco (advogado especialista em Direito Público); Dr. Roberto José Pugliese (advogado, professor de Direito Notarial; Consultor Nacional da

Comissão de Direito Notarial e Registros Públicos do Conselho Federal da OAB, autor de diversos livros, entre eles, “Terrenos de Marinha e seus acrescidos”); e Dr. Paraguassu Éleres (advogado, professor de Direito Agrário, especialista em agrimensura e autor do livro “Terras de marinha e terrenos marginais dos rios navegáveis”).

5. Outras que a Comissão Mista entender relevantes.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2015

Deputado LELO COIMBRA (PMDB/ES)

Relator